



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

LEI MUNICIPAL nº 1.248 / 2015

*"DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO DO
PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE
INCONFIDENTES."*

O Povo do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica considerada área urbana do município de Inconfidentes o espaço territorial descrito a seguir, a ser acrescido ao perímetro atual:

"Inicia-se no vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M01 (N=7532766,44; E=366.276,09), localizado no canto da propriedade dos Srs. José Ananias e Jose Gomes, daí segue com azimute e distância de 295°23'13" - 1.040,46m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M02 (N=7.533.212,52; E=365.336,10), localizado à margem direita da Estrada que liga o Município de Inconfidentes ao Bairro dos Romas em frente a sede do Sítio do Sr. Dalmo Roberto Ribeiro da Silva, daí segue com azimute e distância de 272°39'22" - 1.964,33m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M03 (N=7.533.303,55;E=363.373,88), localizado à margem da Rodovia MG 290, na Estrada de acesso ao Sítio do Sr. João Macedo, daí segue com azimute e distância de 233°29'46" - 1.963,98m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M04 (N=7.532.135,22;E=361.795,20), localizado à margem da estrada de terra que liga Inconfidentes a Ouro Fino próximo a porteira de acesso ao sítio do Sr. Dalmo Roberto Ribeiro da Silva, daí segue com azimute e distância de 190°33'09" - 512,88 até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M05 (N=7.531.631,01;E=361.701,27), localizado no Imóvel do Sr. João Vilar Garcia próximo à divisa com o Clube de Campo Vila Rica Libertas Clube, daí segue com azimute e distância de 179°41'26" - 1.090,04m, até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M06 (N=7.530.540,99;E=361.707,16), localizado no Imóvel do Sr. Marcos Antônio de Oliveira Garcia próximo ao ponto onde intercede com as propriedades do Sr. João Vilar Garcia e da Sra. Ana Alves Garcia e Filhos,



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP 37576-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO – INCONFIDENTES-MG
PABX: (35) 3464-1000 – email: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br
CNPJ: 18.028.829/0001-68

daí segue com azimute e distância de $113^{\circ}48'07''$ - 1.291,75m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M07 (N=7.530.019,67;E=362.889,04), localizado às margens da Rodovia MG 295, na Estrada de acesso ao Sítio do Sr. Josafá Donizete Rangel, daí segue com azimute e distância de $98^{\circ}05'01''$ - 2.265,33m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M08 (N=7.529.701,12; E=365.131,86), localizado à margem direita da Estrada que liga Inconfidentes ou Bairro da Grama, entre a propriedade do Sr. Osmir Dalló e a propriedade dos sucessores de José Braz, daí segue com azimute e distância de $52^{\circ}27'52''$ - 1.223,42m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M09 (N=7.531.029,03; E=364.744,72), localizado à margem direita da Avenida Alvarenga Peixoto, entre a propriedade do Sr. Osmir Dalló e a propriedade dos sucessores de José Braz, daí segue com azimute e distância de $344^{\circ}31'22''$ - 2.017,51m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M10 (N=7.532.390,84; E=365.563,62, localizado à margem direita da Rodovia MG-290, sentido Borda da Mata, em frente à entrada do Bairro dos Romas, daí segue com azimute e distância de $95^{\circ}17'28''$ - 593,37m até o vértice de coordenadas em SIRGAS-2000 denominado M11 (N=7.532.336,12;E=366.154,46), localizado às margens do Rio Mogi Guaçu na divisa da propriedade do Sr. Sebastião Duarte com a propriedade do Sr. Décio Bonamichi, em frente a Entrada do Bairro dos Romas, daí segue com azimute e distância de $15^{\circ}46'58''$ - 447,18m até o início desta descrição, no vértice M01"

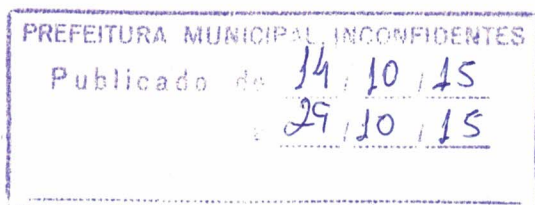
Art. 2º Constituem parte integrante desta Lei o memorial descritivo e o levantamento topográfico anexados.

Art. 3º A área do perímetro urbano de Inconfidentes a ser ampliada é de **10.682.705,80 m²**.

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, MG, 14 de outubro de 2015.


Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal de Inconfidentes



SANCIONADO
14 | 10 | 15

Rosângela Maria Dantas
Prefeita Municipal